



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 399/2014

Guaíba, 3 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 033/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 147/2014**, de autoria do vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

A Proposição solicita informações referentes a denominação de uma rua, no bairro Ermo.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a denominação de via pública do Município provém exclusivamente de iniciativa do Legislativo, proposta através de projeto de lei subscrito por vereador, muito embora a denominação proposta esteja sujeita a confirmação do Executivo, atendendo observações de natureza técnica, tais como: se a rua está de fato legalizada no Cadastro Municipal, se não há duplicidade de nomes, etc.

Com referência a nomenclatura utilizada pelo Google, informamos que o Município não tem ingerência sobre os critérios adotados pelo *site*. Antecipamos que não há impedimentos para atribuir denominação à via pública objeto da proposição, a qual foi recentemente incorporada ao sistema viário da cidade.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014/06/03 14:44:51 5102/147/2014 1444 1/2

REQ 147/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BF6A7A225ADBA810A88F0C7404322F16

